



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Votorantim.
Visto

28 MAIO 2018

Ofício nº 342/18 CM

Bruno Martins de Almeida
Presidente

Votorantim, 22 de Maio de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 256/18, datado em 08 de maio de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 119/18, de autoria do nobre vereador Mauro Paulino Mendes, apresentado durante a 14ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 08 de maio de 2018, em atenção ao requerimento epigrafado, informamos:

- a) Sim;
- b) Contrariamente ao referido, não há restrições para passagem de caminhões de qualquer porte;
- c) Estamos promovendo uma reunião com os responsáveis pela barragem, com intenção de sanar os problemas ocasionados no asfalto devido ao excesso de carga de tais veículos que transitam na via;
- d) A referida Avenida mais conhecida como “Estrada da Light” é administrada pelo Município de Votorantim;
- e) Feita através dos órgãos competentes.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP